

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**DECRETO Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

“Designa a Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 3º da Lei Municipal nº 3.531/2025**, que autoriza a alienação de bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, mediante prévia avaliação técnica;

**DECRETA:**

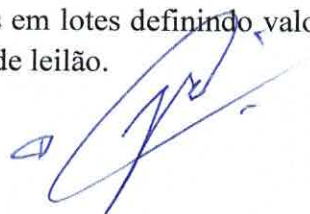
**Art. 1º-** Fica designada a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, Antieconômicos ou Irrecuperáveis, incumbida de proceder à avaliação e emissão de laudo técnico dos bens móveis pertencentes ao Município, para fins de alienação prevista na Lei Municipal nº 3.531/2025.

**Art. 2º-** A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- Kléber Raiza Ribeiro
- Durval Garcia Silva Júnior
- Dhyego Pinheiro Batista
- Raul Cordeiro Borges
- Edivaldo Ribeiro Dias Júnior

**Art. 3º-** Compete à Comissão:

- I- Realizar vistoria física dos bens;
- II- Elaborar laudo técnico conclusivo sobre o estado de conservação e utilidade administrativa;
- III- Classificar os bens como inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;
- IV- Avaliar os bens individualmente ou agregados em lotes definindo valor econômico como lance inicial para eventual alienação através de leilão.

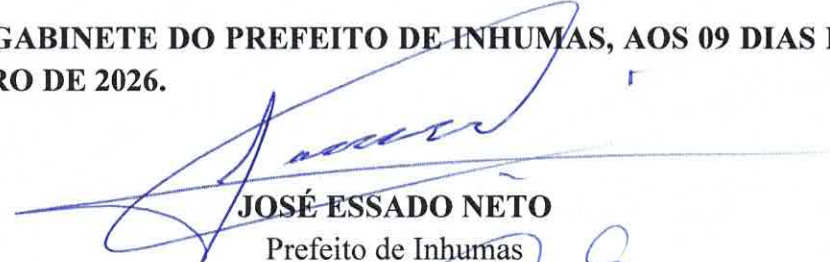


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 004/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/01/2026 a 09/02/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS  
DE JANEIRO DE 2026.**

  
JOSÉ ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão